



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA

MEMORANDO Nº 105/2020 – SEMADS

Redenção – PA, 23 de outubro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SEMADS

Para: Departamentos de Contratos

Assunto: Formalização de Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Financeiro - 25% (vinte cinco por cento).

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, Formalização de Termo Aditivo acerca da concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro, no percentual de 25% (vinte cinco por cento) conforme requerimento da empresa JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 19. 488.746/0001-14, pleiteando junto a esta secretaria, o realinhamento dos preços pactuados no Contrato Administrativo nº 271/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TIPO TABLETES IMPRESSORA E NOTEBOOKS, INCLUSO FRETE. EM ATENDIMENTO O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA-CRIANÇA FELIZ E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA.

A contratada suscita em seu pedido, que devido à ocorrência de majorações dos custos de aquisição de equipamentos de informática nos últimos meses, seria necessária a revisão do preço contratado inicialmente com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro para que não haja oneração excessiva à ora contratada.

Para tanto, a empresa interessada instruiu o requerimento com Notas Fiscais indicativas da alegada alteração dos preços, dos equipamentos de informática adquirido junto a outros fornecedores que forneceram para outros órgãos públicos, (NF nº 000.001.087 e NF nº 000.016.022) e notas fiscais de faturamento dos equipamentos de informática adjudicados no Processo Licitatório nº 096/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2020, de 19/08/2020 (NF nº 000.181.312/ 000.181.158/ 000.181.160/ 000.039.624), demonstrando a majoração dos valores praticadas devido pela variação cambial desproporcional e imprevisível em decorrência



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA

das oscilações da cotação do dólar, inflação e instabilidade econômica incalculável ocorrida em razão da crise do coronavírus.

Justifica – se ainda que, os objetos do contrato derivado do processo licitatório nº 096/2020, é indispensável ao sadio desempenho das atividades pública da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que possui como escopo a necessidade de adquirir Equipamentos de Informática, tipo Tabletes, Impressora e Notebooks para atender o Programa Primeira Infância – Criança Feliz e o Programa Bolsa Família – CADÚNICO. Com objetivo de melhoria no sistema de informação dos programas, objetivando melhor estrutura para a execução do atendimento e desenvolvimento das atividades de atendimento das equipes estratégicas de cadastramento, visitantes e digitadores, permitindo o acompanhamento de cada usuário atendido, onde as informações serão integradas com o sistema oficiais necessários ou complementares para o atendimento integral das famílias conforme preconizado pelo LOAS e o SUAS.

Salienta-se que, que de fato, é evidente que desde a data em que foi celebrado o contrato advieram novas alterações quanto ao preço do objeto contratual diante da inflação e instabilidade econômicas incalculáveis ocorridas em razão da crise do coronavírus, que esta diretamente atribuída aos produtos de informática em cotejo com a constante variação do preço no mercado internacional(cotação dos produtos anexo ao processo), o que é feito de acordo com a cotação da moeda americana(tabela de cotação do dólar anexo ao processo), o que faz com que o novo modelo de ajuste de preço promova alterações diárias na busca de manter a competitividade frente às variações no mercado.

Sem mais para o momento, agradeço.

Maria Jucema F. Cappellesso
Secretária Mun. De Assistência e Desen. Social.
Decreto nº 008/2017.